



Processo nº 0287-1100/18-0

Parecer nº 109/2018 CEC/RS

O projeto A CANÇÃO BRASILEIRA NA ESCOLA 2018 é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor. Foi encaminhado a esta conselheira no dia 26 de fevereiro de 2018. O projeto *A Canção Brasileira na Escola 2018* é da área da música e é classificado como novo projeto cultural. Ele, que tem um cronograma de 18 meses, tem seu início previsto para 08 de agosto de 2018 e fim para 27 de setembro de 2019. Para sua realização, estão contemplados 20 municípios do Rio Grande do Sul, que são: Alvorada, Cachoeirinha, Viamão, Porto Alegre, Campo Bom, Guaíba, Esteio, Canoas, São Leopoldo, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Estância Velha, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Rio Grande, Pelotas, Passo Fundo, Triunfo e Montenegro. O proponente é F. Bonella Cunha Projetos Culturais – ME, CEPC 3928, representado por Fabiano Bonella Cunha, que aparece como responsável pela direção de produção e pelo gerenciamento do projeto. O contador é Pedro Koetz Paladino, e na equipe principal constam, ainda, Angela Maria Diel, pessoa jurídica, na função de artista principal e direção artística, e Angélica Luiza Knapp, na função de assistente de produção.

O projeto é amplo, buscando contemplar 20 cidades do Rio Grande do Sul com recitais gratuitos da cantora lírica Angela Diel, acompanhada de Fernando Rauber (piano) e Giovanni Berti (percussão), interpretando canções brasileiras originárias de diferentes regiões do país. Em cada cidade serão realizados concertos didáticos voltados a estudantes do ensino público e, como ação complementar, serão apresentados recitais gratuitos e abertos à comunidade. O repertório contempla obras de compositores como Cláudio Santoro (AM), Waldemar Henrique (PA), Villa-Lobos (RJ), Chiquinha Gonzaga (RJ), Ernani Braga (RJ), Ronaldo Miranda (RJ), Francisco Mignone (SP), Camargo Guarnieri (SP), Edino Krieger (SC) e Barbosa Lessa (RS).

Entre as METAS, estão incluídos 20 concertos didáticos e 20 recitais abertos à comunidade.

O valor total original do projeto é de R\$ 235.333,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais). O SAT, contudo, fez as seguintes glosas em seu parecer:

- 1.15 - Produtor local: de R\$ 12.000,00 para R\$ 0,00;
- 1.2 - Direção de produção: de R\$ 15.000,00 para R\$ 12.000,00;
- 3.1 - Captação de recursos: de R\$ 22.000,00 para R\$ 10.000,00.

Com as glosas do SAT, o valor solicitado ao Sistema passou a ser de R\$ 208.333,00 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais).

O projeto não tem recurso próprios, nem recursos de receitas de prefeitura.

É o relatório.

2. O projeto *A Canção Brasileira na Escola 2018* está adequadamente formatado e apresenta os documentos necessários para avaliação, tais como currículos, anuências e orçamentos, e o proponente compromete-se junto ao SAT encaminhar novamente as cartas de anuência, atualizando as datas. A metodologia está clara e coerente, sendo que os concertos didáticos serão realizados pela manhã ou tarde, e os concertos abertos à comunidade serão realizados à noite. Como destaque, vale mencionar positivamente ainda que o projeto conta com a realização de oficinas com previsão para acontecer em 5 municípios com a temática e conteúdo programático "Produção Cultural e Gestão de Projetos".

Quanto ao mérito, torna-se inquestionável à realização do projeto, pois ele colocará a música brasileira erudita em evidência, indo ao encontro de novos públicos e de novas plateias.

Os locais de realização das atividades foram criteriosamente escolhidos, demonstrando conhecimento dos organizadores. Nesse contexto, cito alguns lugares que disponibilizaram o espaço público gratuitamente, como em Bento Gonçalves, em que a apresentação será na Casa das Artes no Anfiteatro Ivo Antônio da Roid; em Cachoeirinha, na Casa de Cultura; em Campo Bom, no Clube 15 de novembro; em Pelotas, na Biblioteca

Pública Pelotense; em Santa Cruz, no auditório central da UNISC; em Santa Maria, no teatro Treze de Maio, entre outros. Como exceção, somente em Porto Alegre, o uso do espaço físico do Theatro São Pedro está vinculado a um orçamento mínimo para seu uso.

Quanto à divulgação o projeto *A Canção Brasileira na Escola 2018*, descreve material impresso e visual de forma satisfatória e abrangente dentro do proposto. Cabe reforçar ao proponente que, caso o projeto seja realizado, deve atentar para a IN Art. 40., que afirma que “os projetos financiados pelo Pró-cultura RS LIC deverão, em todos os seus materiais de divulgação e demais peças de publicidade que identifiquem o projeto, seja em suporte físico ou eletrônico, ter as marcas do Estado do Rio Grande do Sul e do Pró-cultura RS LIC inseridas de forma explícita, visível e destacada, em dimensões nunca inferiores aos demais apoiadores ou patrocinadores, nos termos do art. 26 da Lei 13.490/2010”.

O item acessibilidade foi contemplado na descrição do proponente.

A liberação dos recursos fica condicionada à apresentação da comprovação do cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios nos locais onde serão realizadas as apresentações, o que deverá ser feito pelo proponente junto ao gestor do Sistema. Além disso, deve ser comprovado, também, o atendimento das questões de acessibilidade.

3. Em conclusão, o projeto **A Canção Brasileira na Escola 2018** é recomendado para a avaliação coletiva em função de seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 208.333,00** (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais) do sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-cultura RS.

Porto Alegre, 26 de março de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Adriana Xaplin
Conselheira Relatora



Pró-cultura RS